DECRETO Nº 376/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FERMINO DE CAMPOS JUNIOR, APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a estabilidade do servidor público municipal abaixo relacionado, por ter atingido a média de pontos exigidos nas avaliações semestrais, durante o período de Estágio Probatório e pelo cumprimento do disposto no artigo nº 20 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, do Município de Serra Alta/SC.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CARGA HORÁRIA
FERMINO DE CAMPOS JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS	40 Horas Semanais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando-se às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 16 de dezembro de 2025.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: DEC. 376-25
DATA: 16-12-25
EDIÇÃO Nº: 7843823
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 às 11:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7843823: DECRETO Nº 376/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7843823

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA